Recebido
Em: 09 / 06 / 15
Assinatura

LEI Nº 1.080, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Denomina o espaço público, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de FRANCISCO XAVIER DE FREITAS, a escola de ensino fundamental construída na comunidade de Buenos Aires II, neste Município, em memória do referido cidadão que por sua vida exemplar permanece vivo na memória dos cidadão dessa comunidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 02 de junho de 2015.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte